



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 59/2003

Apresentado em: 16/06/03

Aprovado em:

Rejeitado em:

*Jackson José Alves da Silveira*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Presidente do Grêmio Estudantil Zumbi dos Palmares, convidando o mesmo para que compareça na Câmara Municipal no dia 23 de junho, às 15:00 horas, munido de cópia do Estatuto do Grêmio Estudantil, para tratar de assunto referente às carteiras de identificação estudantil.

## JUSTIFICATIVA

O formato das carteiras estudantis foi questionado, por várias razões, entre elas: não haver a assinatura do representante legal do grêmio; não estar, a referida carteira de identificação, autenticada pela instituição de ensino, consoante determina o art. 2.º da Lei Municipal n.º 1348, de 16 de Outubro de 2002; a referida carteira de identificação encontra-se revestida de propagandas com objetivos políticos.

Assim, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2003.

*Leonardo Costa de Almeida*  
Vereador